

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

São José do Rio Preto, 16 de Agosto de 2024.

1. **(X) AQUISIÇÃO:** _____
2. **() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1 – OBJETO:

Aquisição de peças para manutenção de corretiva de câmaras de vacinas pertencentes às unidades do Departamento de Atenção Básica - DAB desta Secretaria Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justifica-se o presente termo de referência para Aquisição de peças para manutenção de corretiva de câmaras de vacinas marca Indrel pertencentes às unidades do Departamento de Atenção Básica conforme anexo I. As peças e serem substituídas foram identificadas durante a manutenção preventiva das mesmas, sendo que o custo de execução deste serviço estava incluído na manutenção preventiva. As vacinas precisam ser armazenadas dentro de faixas específicas de temperatura para manter sua eficácia e garantir que o equipamento funcione corretamente, mantendo uma temperatura estável e adequada para a preservação da qualidade das vacinas. Em razão da operacionalização correta deste equipamento, as campanhas de vacinação, tão relevantes, continuarão a ser promovidas com êxito, sendo necessária sua manutenção a fim de atender a normas de qualidade e evitar quaisquer prejuízos e desassistência aos usuários.

Segue anexo orçamento referencial e Anexo I com a relação dos equipamentos/ID's das Ordens de Serviço.

3 – PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega: 10 dias.

4 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
8 - Qualificação e eficiência do SUS	8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	8.6.1.5 – Garantir a manutenção, instalação, contratação de prestação de serviços e aquisição de peças para equipamentos e mobiliários em geral

5 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
Objetivo 3 – Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

6 – MATERIAL

6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	89845	ACRILICO CRISTAL 530 X 205MM RVV 440 Acrílico cristal 4mm 530X205mm – 5 gavetas 1-2-3-4-5 para câmara de vacinas marca Indrel modelo RVV 440 PT 114870 série 32296	UNIDADE	01		
2	39517	BATERIA 12 V 7 A Bateria selada estacionária regulada por válvula VRLA	UNIDADE	04		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2024272619**
TERMO DE REFERÊNCIA Nº144/2024

		12V/7Ah para câmaras de vacinas PT 256052 série 60227, PT 253559 série 59305, PT 228472 série 53896, PT 254617 série 60223.				
3	63800	BATERIA 12V 150 AMPERES Bateria 12V 150A compatível com câmara de vacina marca Indrel modelo Scientific PT 254090 série 59851.	UNIDADE	02		
4	73767	COMPRESSOR PARA REFRIGERADOR Compressor de 1/5HP 127V (EMI70HER 60Hz) compatível com câmara de vacina marca Indrel modelo RVV 11D PT 126878 série 33402, acompanha relê térmico de proteção.	UNIDADE	01		
5	89843	CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA P/ CAMARA DE VACINAS Controlador digital de temperatura marca full gauge modelo TC940 Ri PLUS – 12VDC (completo) compatível com câmara de vacinas marca Indrel modelo MEDINIC(Equipamentos Laboratoriais – Mini Câmara de Conservação de Vacinas) PT 228473 série 53901 e PT 228479 série 53899.	UNIDADE	02		
6	63798	GAXETA Borracha da porta (gaxeta) amagnética 570X380 compatível com mini câmara de vacinas Indrel modelo CI-3 PT 197338 série 44417.	UNIDADE	01		
7	89846	PLACA LCD PARA CAMARA DE VACINAS Placa LCD3 integrada UP(LCD5) – 2 sensores – V1.0 para câmara de vacinas marca Indrel modelo RC 430D PT 253559 série 59305 e PT 254617 série 60223.	UNIDADE	02		
TOTAL:						

7 – SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:						

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da matriz ou da filial do fornecedor, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

O serviço deverá ser realizado por técnico habilitado na área para emissão de relatório técnico.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças devem estar de acordo com a especificação técnica descrita no item 6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço é de 10 dias, contados da emissão do empenho.

As peças deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª a 5ª - 07:30 às 16:00 / 6ª - 07:30 às 15:30 - Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves. CEP: 15076-620 - São José do Rio Preto/SP Fone: (17) 3216-4210 / (17) 3216-1427 conforme autorização de fornecimento. Frete por conta do prestador.

11 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia das peças será de 12 meses contra defeitos de fabricação.

12 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP
Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **2024272619**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº144/2024

solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não aplicável.

14 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há interdependência em outras contratações.

15 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

BÁRBARA MANSUR TERTULIANO BARRIONUEVO - Gerência de Manutenção

DANIELE H.S. PINHEIRO - Coordenadora do Departamento Administrativo

16 - FONTE DE RECURSOS:

() Convênio - Descrição: _____

() Programa - Descrição: _____

17 - RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

18 - CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\\transparencia\\DEPARTAMENTOS\\07.DADM\\06-MANUTENCAO\\2024\\Termo de Referência 2024\\DAB

ASSINA O ORIGINAL

BÁRBARA MANSUR TERTULIANO BARRIONUEVO

Gerência de Manutenção

DANIELE H. S. PINHEIRO

Coordenadora do Departamento Administrativo
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.

Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.

De acordo.

2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2024.

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP
Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br